



RQ 1435 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)

L I D O
Em, 10 / 05 / 12

Arlete Sampaio
Deputada do Distrito Federal

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Violência Letal contra Adolescentes e Jovens no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determinam os arts. 85, 99, 239, 240 e 241 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a V. Ex^a. a realização de Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2012, a partir das 19h00min, no Plenário desta Casa, para debater a *Violência Letal contra Adolescentes e Jovens no Distrito Federal*.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos observamos um aumento significativo de violação de direitos humanos, em especial do direito à vida de adolescentes e jovens no Brasil. Este cenário não é diferente no Distrito Federal.

Estudos apontam que o homicídio é a principal causa de morte de adolescentes e jovens. Nesse sentido, alerta o estudo de Homicídios de Adolescentes no Brasil (2008):

"Estima-se que a violência letal será responsável pela morte de mais de 32 mil adolescentes nos municípios brasileiros com mais de 100.000 habitantes no período de 2008 a 2014, se as condições que prevaleciam em 2008 não mudarem.

Ao considerar as diferentes causas de morte por causa externa percebemos que, entre os adolescentes, o grande responsável é o homicídio. As mortes por homicídio representam 44% dos óbitos entre os adolescentes e apenas 6% na população total. Podemos concluir que o homicídio é a principal causa das mortes de adolescentes de 12 a 18 anos. (grifos nossos)

No Distrito Federal *"estima-se que ocorrerão cerca de 866 mortes entre adolescentes de 12 a 18 anos (...) entre os anos de 2008 e 2012.(...)"*.

Como se pode notar, as estimativas datam de 2008 com previsões até 2014, entretanto, ao observar o noticiário diário, percebemos que essas mortes têm sido confirmadas no correr dos anos. Destaque-se que a juventude apresenta dados ainda mais significativos, pois é a faixa etária mais atingida pela violência letal.

Diante de tal circunstância, e na perspectiva de enfrentar essa situação, urge o debate sobre o tema a fim de que a sociedade e as instituições do Distrito Federal reflitam e apresentem iniciativas para preservar a vida de nossos adolescentes e jovens.

Sótor Protocolo Legislativo

RQ 1435/2012

Folha Nº 01 RITA

10/05/12
10/09/12



Pretendemos, com essa Audiência Pública, avaliar a situação atual desse segmento da sociedade no Distrito Federal e propor iniciativas que contribuam para o enfrentamento à violência letal contra adolescentes e jovens em nossa Capital.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Dep. Evangelho
Santo

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 9/8/12
HORA: 19 LOCAL: Plúrio
Câmara Legislativa do DF
recepção: (61) 3213-32

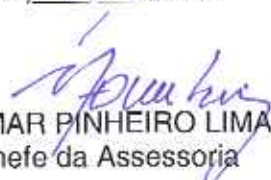


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro e posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 10/05 /2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 435/2012
Folha Nº 03 RITA